



DIRLEG-AL  
Fls. 31  
*[Signature]*

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 653 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 93/2025, originário do Projeto de Lei nº 872/2024, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

*RECEBEMOS  
Em 04/06/2025  
Me fui Man*